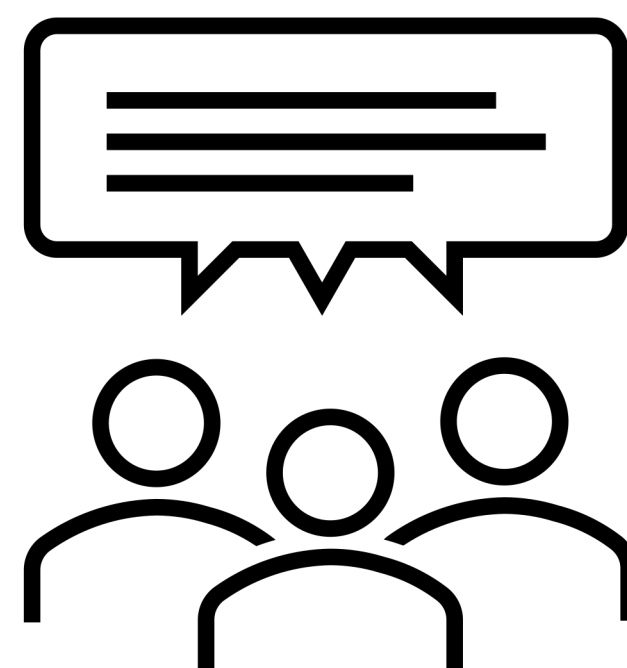


**Assembleia Geral Ordinária Eletiva
2021/2025
Confederação Brasileira de Judô**



ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA CBJ 2021



**ASSEMBLEIA GERAL
ELEITORAL**

**27 representantes das
Entidades Estaduais de Administração (que estejam em
conformidade)**

27 atletas eleitos por seus pares (somente os eleitos)

01 atleta medalhista olímpicos eleito por seus pares;

06 representantes dos Clubes

ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA CBJ 2021



ETAPA 1

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O edital de convocação para a Assembleia Eletiva será divulgado conforme consta no estatuto, com antecedência mínima de 30 dias da data marcada para as eleições e deverá ser publicado por 3 (três) vezes, em órgão de imprensa de ampla circulação. Uma Nota Oficial também será enviada por e-mail para todos membros.

Todas as informações sobre a eleição, serão disponibilizadas no site da CBJ de forma a assegurar a ciência de todos os convocados.

ETAPA 2

NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE ELEIÇÃO

Será nomeado um Comitê Eleitoral, composto por 3 (três) membros independentes, sem nenhum vínculo com a CBJ ou a modalidade. Este comitê terá a incumbência de conduzir o pleito eleitoral de maneira isenta e transparente.

ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA CBJ 2021



ETAPA 3

INSCRIÇÃO DA CHAPA

Convocada a Assembleia Geral Eleitoral, os candidatos deverão protocolar, o registro dos integrantes das suas chapas na sede da CBJ até 20 (vinte) dias antes da data da eleição.

ETAPA 4

DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS

Após o registro das chapas e depois de validada pelo Comitê Eleitoral, a CBJ disponibilizará em seu site oficial, em até 15 (quinze) dias antes da data da eleição, as chapas concorrentes, juntamente com o currículo dos candidatos.

ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA CBJ 2021



REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

ETAPA 5

A Assembleia Geral Eletiva será realizada na data informada no edital, e conforme estabelecido no estatuto da CBJ, será por votação aberta, onde cada eleitor deverá votar em apenas uma das chapas inscritas. Em razão dos cuidados com a saúde de todos os envolvidos, somente terão acesso ao ambiente de votação as pessoas estritamente necessárias para a condução do evento.

APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO

ETAPA 6

A contagem final dos votos será feita imediatamente após o encerramento das votações. Será considerada eleita a chapa (Presidente e Vice-Presidentes) que obtiver 50% (cinquenta por cento) mais um na soma dos votos dos membros presentes. Para as vagas no Conselho de Administração e Conselho de Ética serão feitas em conformidade com o estatuto.



PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA

